

1 – TLBR Terminais Logísticos Brasil – 01.03.2018

“Visando nosso credenciamento para atender o chamamento para Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP), solicitamos da comissão do Porto de Itaqui os seguintes esclarecimentos:

- a. Após o envio de nosso projeto seria possível a substituição da área apresentada para nosso credenciamento, uma vez que a nova área comporte o mesmo programa do projeto apresentado, visando o aprimoramento do projeto e o melhor atendimento das demandas loca?*
- b. O fechamento da área do empreendimento ao invés de muro em “alvenaria” poderia ser substituído por cerca de arame para muro?*
- c. O tarifação aos usuários da AALP poderá ser cobrada por período de 04 horas iniciais e horas adicionais e aos que entrarem apenas para triagem por tempo inferior a 4 horas, exemplo Containers que normalmente opera com 2,5 horas, ser proporcionado um desconto sobre esta tarifa/período 4 horas ?*
- d. Caso seja possível o início da operação pela conclusão da infra-estrutura física e lógica de atendimento ao Terminais antes de 12 meses teremos a autorização do porto?*
- e. Caso seja possível iniciar a operação antes do prazo o Porto emitirá o comunicado de obrigatoriedade de utilização do novo pátio de triagem?*
- f. Será possível a junção/parceria com outras empresas aprovadas no credenciamento para operação do pátio visando manter o equilíbrio econômico financeiro do projeto?”*

RESPOSTAS EMAP

- a) Considerando que não há previsão expressa sobre a substituição de áreas no regulamento, ela só será possível mediante prévia anuência da EMAP e desde que sejam mantidos os requisitos de credenciamento presentes no edital, dentre estes o prazo de 12 (doze) meses para execução da obra.
- b) O regulamento traz expressamente em seu art. 9, III que trata da construção de muro.
- c) O regulamento só exige que seja cobrada tarifa especial para os caminhões que ingressem no pátio por um período de até 04 (quatro) horas, para realização apenas

do serviço de triagem. Concessão de descontos adicionais ficará a cargo de cada pátio como forma de captar e fidelizar clientes.

d) O Porto emitirá autorização para operação da Área de Apoio Logístico após conclusão das obras e realização de vistoria. O que poderá ocorrer antes dos 12 (doze) meses.

e) O Porto só fechará seu Pátio de Retenção de Carretas, obrigando a utilização dos Pátios credenciados, após 12 meses do resultado do credenciamento, ou antes disso, caso sejam concluídas as obras do ultimo pátio credenciado, para manter condições de isonomia entre as áreas já construídas e as novas áreas a serem instaladas.

f) A EMAP não interferirá nas estratégias comerciais dos pátios credenciados para captação de clientes e manutenção de seu negócio. Só será exigido que cada pátio cumpra as condições exigidas no regulamento.

Comissão de Credenciamento de Áreas de Apoio Logístico – CCAAL EMAP